IBIRITÉ-MG
Fls. 01

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro

CNM: 058636.2.0037229-63

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Ibirité - Minas Gerais APD "Antonio Pinheiro Diniz" Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL Oficial - Marcelo Antonio Pinheiro Reis	MATRÍCULA Nº **37.229**

DATA: 05 de agosto de 2020

IMÓVEL: **APARTAMENTO 802** localizado no 8º pavimento do **BLOCO B** integrante do empreendimento denominado **RESIDENCIAL JARDIM INDONÉSIA**, situado na **Avenida Boa Esperança, 111**, neste município, medindo 48,73m² de área privativa principal; 10,35m² de área privativa acessória correspondente a vaga de estacionamento nº 75; 59,08m² de área privativa total; 34,12m² de área de uso comum; 93,20m² de área real total; e respectiva fração ideal de 0,002461 que lhe corresponde no total das áreas de uso comum e do terreno constituído pelo LOTE nº **02** (dois) da QUADRA nº **01** (um) no lugar denominado **VARGEM**, com a área de 15.960,83m², e a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A1, de coordenadas N 7.785.373,8225m e E 599.260,3919m; deste, segue confrontando com imóvel de AVENIDA BOA ESPERANÇA (matrículas 31.937 e 31.938), com os seguintes azimutes e distâncias: 25°58'51" e 5,5886 m até o vértice A2, de coordenadas N 7.785.378,8463m e E 599.262,8401m; deste, segue confrontando com terreno com a área de 22.685m² em Vargem (matrícula 20.510 RI de Ibirité), 44°28'16" e 11,0899 m até o vértice A3, de coordenadas N 7.785.386,7601m e E 599.270,6091m; 20°03'20" e 9,4157 m até o vértice A4, de coordenadas N 7.785.395,6048m e E 599.273,8380m; 41°31'37" e 8,9928 m até o vértice A5, de coordenadas N 7.785.402,3372m e E 599.279,8000m; 28°39'48" e 7,6719 m até o vértice A6, de coordenadas N 7.785.409,0689m e E 599.283,4799m; 107°33'25" e 5,1367 m até o vértice A7, de coordenadas N 7.785.407,5194m e E 599.288,3773m; 153°32'19" e 9,7602 m até o vértice A8, de coordenadas N 7.785.398,7817m e E 599.292,7264m; 105°36'09" e 11,1589 m até o vértice A9, de coordenadas N 7.785.395,7804m e E 599.303,4741m; 82°33'16" e 6,2748 m até o vértice A10, de coordenadas N 7.785.396,5935m e E 599.309,6960m; 128°02'01" e 13,3345 m até o vertice A11, de coordenadas N 7.785.388,3778m e E 599.320,1989m; 58°04'52" e 6,0791 m até o vértice A12, de coordenadas N 7.785.391,5919m e E 599.325,3588m; 17°26'19" e 6,7194 m até o vértice A13, de coordenadas N 7.785.398,0025m e E 599.327,3725m; 93°15'44" e 22,4912 m até o vértice A14, de coordenadas N 7.785.396,7226m e E 599.349,8273m; 78°30'52" e 5,9486 m até o vértice A15, de

continua no verso . . .

Rua Arthur Campos, 241, Centro
Ibirité - MG - CEP 32400-212
(31)3533-2759 / 3533-1940
contato@regimoveisibirite.com.br

CRI 369573

coordenadas N 7.785.397,9071m e E 599.355,6568m; 65°27'41" e 4,0180 m até o vértice M1, de coordenadas N 7.785.399,5760m e E 599.359,3120m; 65°27'41" e 5,6113 m até o vértice A16, de coordenadas N 7.785.401,9062m e E 599.364,4164m; 49°55'04" e 0,4669 m até o vértice A17, de coordenadas N 7.785.402,2068m e E 599.364,7736m; 59°00'24" e 5,9906 m até o vértice A18, de coordenadas N 7.785.405,2916m e E 599.369,9089m; 29°32'46" e 4,6532 m até o vértice A19, de coordenadas N 7.785.409,3397m e E 599.372,2035m; 8°13'26" e 5,2762 m até o vértice A20, de coordenadas N 7.785.414,5616m e E 599.372,9582m; 352°23'02" e 2,0040 m até o vértice A21, de coordenadas Norte 7.785.416,5479m e Este 599.372,6926m; deste, segue confrontando RUA AMBROSINA MARIA DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°23'55" e 10,7908 m até o vértice A22, de coordenadas N 7.785.416,2845m e E 599.383,4802m; deste, segue confrontando com terreno com área de 3.200,00m² em Vargem (matrícula 17.470 RI de Ibirité), com os seguintes azimutes e distâncias: 154°28'33" e 18,8762 m até o vértice A23, de coordenadas N 7.785.399,2506m e E 599.391,6138m; 174°41'15" e 0,0616 m até o vértice A24, de coordenadas N 7.785.399,1893m e E 599.391,6195m; 153°55'05" e 20,4311 m até o vértice A25, de coordenadas N 7.785.380,8388m e E 599.400,6022m; 70°12'39" e 0,2020 m até o vértice A26, de coordenadas N 7.785.380,9072m e E 599.400,7923m; 153°45'14" e 37,7228 m até o vértice A27, igual ao vértice P10, de coordenadas N 7.785.347,0735m e E 599.417,4744m; deste, segue confrontando com terreno identificado como Área, com área de 4.795,35m², imóvel de (matrícula 25.324 RI de Ibirité), com os seguintes azimutes e distâncias: 52°35'15" e 14,3722 m até o vértice P1, de coordenadas N 7.785.355,8053m e E 599.428,8900m; deste, segue confrontando com área de terreno urbano, em Vargem ou Quintal Velho, ÁREA C com 2.308,00m² (matrícula 88.404 RI de Betim) condomínio geral, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°36'34" e 5,00275 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.785.352,5329m e E 599.432,7067m; 124°27'38" e 12,8853 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.785.345,2419m e E 599.443,3308m; 124°05'15" e 14,0189 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.785.337,3849m e E 599.454,9410m; 126°37'49" e 5,8066 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.785.333,9204m e E 599.459,6008m; 187°07'17" e 9,6143 m até o vértice P6, de coordenadas N 7.785.324,3803m e E 599.458,4089m; deste, segue confrontando com terreno com área de 9.277,00m² em Vargem ou Quintal Velho, imóvel de (matrícula 11.809 RI de Ibirité) condomínio edilício, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°11'14" e 114,7890 m até o vértice M9, de coordenadas N 7.785.269,0580m e E 599.357,8310m; deste, segue confrontando com (conforme planta)

Continua na ficha 2

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro

CNM: **058636.2.0037229-63**

TRANSPORTE DA FICHA Nº 1

Matrícula n º 37.229

Lote 01 área total: 1.317,19 m² com os seguintes azimutes e distâncias: 331°10'52" e 25,1232 m até o vértice M10, de coordenadas N 7.785.291,0694m e E 599.345,7207m; deste, segue confrontando com (conforme planta) Área Institucional área total: 909,37 m² com os seguintes azimutes e distâncias: 331°31'41" e 23,0893 m até o vértice M13, de coordenadas N 7.785.311,3700m e E 599.334,7100m; 241°20'22" e 38,9675 m até o vértice M12, de coordenadas N 7.785.292,6400m e E 599.300,5400m; deste, segue confrontando com Avenida Boa Esperança (matrículas 31.937 e 31.938 RI de Ibirité) com os seguintes azimutes e distâncias: 33°328'12" e 7,9689 m até o vértice A37, de coordenadas N 7.785.299,7691m e E 599.296,9804m; 334°56'37" e 5,1826 m até o vértice A38, de coordenadas N 7.785.304,4640m e E 599.294,7855m; 332°52'40" e 10,9318 m até o vértice A39, de coordenadas N 7.785.314,1937m e E 599.289,8018m; 33350'48" e 15,2336 m até o vértice A40, de coordenadas N 7.785.327,8676m e E 599.283,0872m; 333°32'25" e 8,7390 m até o vértice M8, de coordenadas N 7.785.335,6910m e E 599.279,1940m; 333°32'25" e 6,3449 m até o vértice A41, de coordenadas N 7.785.341,3714m e E 599.276,3663m; 333°33'58" e 15,3838 m até o vértice A42, de coordenadas N 7.785.355,1468m e E 599.269,5180m; 333°20'34" e 16,3109 m até o vértice A43, de coordenadas N 7.785.369,7240m e E 599.262,2001m; 336°11'37" e 4,4797 m até o vértice A1, ponto inicial da descrição deste perímetro".

PROPRIETÁRIO: PRE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.228.721/0001-14, com sede na Avenida Boa Esperança, 111, bairro Várzea.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 36.896, Livro 2, deste Serviço.

(Selo Eletrônico nº DUD/55261 - Código de Segurança 8710-6609-1938-0394. Qtd 10.4241.2014 -Tabela 4 -Código 4401-6 -Emol.:R$22,25. Tx.Fisc.:R$7,00. Total:R$29,25. Isento(R$):0,00

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.1-37.229.Protoc.67.817.Liv.1-S (em 08/06/2020) -05/08/2020- Procede-se a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do Residencial Jardim Indonésia encontra-se registrada sob o nº **2.771**, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Serviço. Prorrogação do prazo de prenotação conforme previsão do artigo 11 do Provimento 94/CNJ de 28 de março de 2020.

continua no verso . .

(Selo de Consulta: DUD/56134. Código de Segurança: 3882-5985-7099-2197. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4135-0 - Quant. atos: 01 - Emol.:R$8,84. Tx. Fisc.: R$2,78. Total:R$11,62. ISSQN: R$0,41). MMRSAF. Dou fé. A Oficial,

Marcelo Antônio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

AV.2-37.229.Protoc.67.818.Liv.1-S (em 08/06/2020) -05/08/2020- Procede-se a esta averbação, com fulcro no §5° do art. 1.043 do Provimento Conjunto n° 93/CGJ/2020, para constar que a unidade identificada no preâmbulo deste assento se encontra **EM CONSTRUÇÃO**, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, integrante do projeto residencial licenciado pelo Alvará de Licença para Construção n° 028/2020, emitido em 21 de fevereiro de 2020, cuja área total será de 15.960,83m² (quinze mil, novecentos e sessenta metros e oitenta e três decímetros quadrados), dele constando que a proprietária terá o **prazo de 06 (seis meses) para iniciar a obra e de 18 (dezoito) meses para terminá-la**, contados da data de sua emissão. É objeto do R-8 da Matrícula 36.896, Livro 2, deste Serviço, o registro da **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, nesta data, fixado o prazo de carência de 180 (cento e oitenta dias) e prorrogação estipulada no art. 34 da Lei 4.591/64, findos os quais, o critério de desistência será meramente pessoal e poderá decorrer de dificuldades na situação econômica financeira da empresa incorporadora; da não aceitação do empreendimento pelo mercado; de outras circunstâncias a critério da incorporadora, sendo facultado à incorporadora desistir do empreendimento, na forma prevista na citada lei, e se for constatado que é inviável ou ruinoso o empreendimento. Noticia o registro da Incorporação Imobiliária a apresentação das seguintes CERTIDÕES POSITIVAS: a) Certidão Positiva de Débitos Municipais Plena de n° 03706/2020; e b) Certidão Positiva de Débitos, com efeito negativo, emitidas em 29 de junho e 2 de julho de 2020, respectivamente, pela Prefeitura Municipal desta cidade, em nome de PRE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Referida incorporação foi submetida ao **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, conforme AV-11 do registro anterior. A presente matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída e nas demais hipóteses previstas em lei. Prorrogação do prazo de prenotação conforme previsão do artigo 11 do Provimento 94/CNJ de 28 de março de 2020. (Selo de Consulta: DUD/57008. Código de Segurança: 9187-8399-1548-4538. Lei 15.424/2004 - Tabela 4, n° 1, letra "e" - Emol.:R$8,84. Tx. Fisc.: R$2,78. Total:R$11,62. ISSQN: R$0,41). MMRSAF. Dou fé. A Oficial,

Marcelo Antônio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

Continua na ficha 3

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro

CNM: **058636.2.0037229-63**

TRANSPORTE DA FICHA N° 2

Matrícula n ° 37.229

AV.3-37.229 - 05/08/2020 - Procede-se a esta averbação para noticiar a **ÁREA NON AEDIFICANDI** com **3.368,87m²** existente no imóvel do empreendimento, devidamente descrita na AV.1 da Matrícula 36.896, Livro 2. MMRSAF. Dou fé. A Oficial,

Marcelo Antonio Pinheiro Gaya
OFICIAL SUBSTITUTO

AV.4-37.229 - 10/03/2021 - Procede-se a esta averbação, com fulcro no inc. I, § 1° do art. 889 e inc.II, art. 137, ambos do Provimento Conjunto 93 CGJ/2020, com as devidas cautelas legais, para inserção da quantidade de atos e código fiscal 1/4135-0, referentes à AV.2. MMRSAF. Dou fé. A Oficial,

Marcelo Antonio Pinheiro Gaya
OFICIAL SUBSTITUTO

R.5-37.229.Protoc.70.493.Liv.1-T(em 05/02/2021) - 10/03/2021 - Nos termos do CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, n° 1.7877.0088934-0, celebrado em 26 de Janeiro de 2021, entre **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, representada por Nathalia Mariana Aragao Rizzo Matuck, brasileira, casada, economiária, CI 41.600.328-X, SSP/SP, CPF n° 325.379.228-59, conforme procuração lavrada às fls. 009, livro 3419-P, em 20/01/2020, no 2° Tabelião de Notas e Protestos de Brasília, e substabelecimento lavrado às fls.341/343, Livro 4365, em 10/02/2020, no 19° Tabelionato de Notas de São Paulo, doravante denominada CREDORA; **PRE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.228.721/0001-14, com sede na Av. Boa Esperança, 111, bairro Várzea, neste município, representada pelos administradores, André Luiz Massote Monteiro, diretor de empresas, CI MG-10.835.788 SSP/MG, CPF n°040.765.296-50, residente e domiciliado na rua dos Flamboyants, 120, Condomínio Residencial das Flores, Alphaville, Nova Lima; e Miguel Maia Mickelberg, diretor, CI 62.680.742-6 SSP/SP, CPF n° 006.105.080-67, residente e domiciliado na rua Inhambu, 917, apart. 51, bairro Vila Uberabinha, São Paulo; brasileiros, casados, na qualidade de DEVEDORA; e como FIADORES, **PRECON ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.223.387/0001-73, sediada na rua Albita, 131, 1° andar, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, representada por Felipe Bernardes Pereira de Rezende, brasileiro, casado,

continua no verso . .

CRI 369571
www.papeldeseguranca.com.br

administrador, CI MG-11.110.134 SSP/MG, CPF nº 045.914.226-74 e Andre Luiz Massote Monteiro, já qualificado, que, também, comparece como CONSTRUTORA; **CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.178.600/0001-18, com sede na rua Rio do Rocio, 109, 2º andar, loja 1, Vila Olimpia, São Paulo, representada por Raphael Abba Horn, brasileiro, casado, diretor, CI 43.605.549-1, SSP/SP, CPF nº 345.690.346-02, residente e domiciliado na Av. Roberto Zuccolo, 555, 1º andar, Vila Leopoldina, São Paulo, e Miguel Maia Mickelberg, já qualificado; ajustaram a **abertura de crédito** no valor de **R$36.704.400,00** (trinta e seis milhões, setecentos e quatro mil e quatrocentos reais), destinados à financiar a construção do empreendimento denominado Residencial Jardim Indonésia, composto por 09 (nove) blocos do A ao I, totalizando 410 (quatrocentos e dez) unidades habitacionais, conforme Matrícula 36.896, Livro 2, deste Serviço, mediante as seguintes condições: CONTA VINCULADA AO EMPREENDIMENTO: conta corrente nº 4992.003.7044-0. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: a DEVEDORA se obriga a concluir as obras no prazo de 30 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. PRAZO DE CARÊNCIA: O prazo de carência do financiamento é de até 12 (doze) meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: expirado o prazo de carência, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, na prazo máximo de amortização de 36 (trinta e seis) meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. ENCARGOS DA DEVEDORA/CONSTRUTORA: sobre o saldo devedor incidirá o encargo financeiro correspondente a 126.00% da taxa média diária do CDI - Certificados de Depósitos Interbancários - calculado por dias úteis e cobrados mensalmente. DA GARANTIA: em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA oferece à CAIXA em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** transferível a terceiros, a fração ideal do imóvel da presente matrícula, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à operação de crédito. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: para fins do artigo 1.484 do Código Civil o bem foi avaliado em R$150.000,00. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do instrumento ora reportado. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 1270.9358.176E.944F, expedida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de Outubro de 2014, em 03 de julho de

Continua na ficha 4

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro

CNM: **058636.2.0037229-63**

TRANSPORTE DA FICHA Nº 3

Matrícula n º 37.229

2020, válida até 30 de dezembro de 2020, prorrogada a validade até 29 de janeiro de 2021, conforme Portaria Conjunta nº 554, de 24 de março de 2020. Título apresentado em arquivo eletrônico, através da CRI-MG, nos termos do § 8º do artigo 1.176, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, realizando-se o ato consoante disposição contida no art. 763, Inc.II, do citado Provimento. (Selo de Consulta: EJA/95309 - Código de Segurança 6607-3214-4350-8960. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Qt. atos: 1. Código 4523-7 - Emolumentos e Taxa de Fisc. recolhidos na forma prevista no art.237-A da Lei 6.015/73). MAPG. Dou fé. A Oficial

Marcelo Antônio Pinheiro Gayer
OFICIAL SUBSTITUTO

AV.6-37.229.Protoc.75.388.Liv.1-U(em 17/02/2022) -23/02/2022 - Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da hipoteca**, objeto do R.5, em virtude de autorização formalizada no item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - recursos do FGTS - nº 8.7877.1221613-1, a ser registrado em ato contínuo. (Selo de Consulta: FKS/56944. Código de Segurança: 9970-5629-3731-3593. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código: 4140-0 - Quant.atos: 01 - Emol.: R$91,27. Tx. Fisc.: R$28,40. Total: R$119,67. ISSQN: R$4,31). RHJP. Dou fé. A Oficial

Nair Ferreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

R.7-37.229.Protoc.75.388.Liv.1-U(em 17/02/2022) - 23/02/2022 - TRANSMITENTE: **PRE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.228.721/0001-14, com sede na Avenida Boa Esperança, 111, Várzea, neste município, que, também, comparece na qualidade de INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA/FIADORA representada por Flávia Danielle Cunha Ribeiro, casada, CI MG-9.147.571 PC/MG, CPF nº 033.834.856-50; e Tamires Juliana Silva Fernandes, solteira, maior, CI MG-15.379.313 SSP/MG, CPF nº 081.299.306-33; brasileiras, administradoras, conforme Procuração lavrada à f.23, Livro 2217P, em 26/10/2020, no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte. ADQUIRENTES: **MISSIAS CHAVES BATISTA**, trabalhador de construção civil, CI 03822343883 DETRAN/MG, CPF nº 903.819.636-91 e sua mulher **AILZA PEREIRA FLORES BATISTA**, auxiliar de escritório, CI MG-6.304.354 PC/MG, CPF nº 940.149.224-72, casados sob o regime da comunhão parcial de

continua no verso . .

CRI 369570
www.papeldasegurança.com.br

bens (em 18/12/2002), brasileiros, residentes e domiciliados na rua Vicente Sollares, 202, Ca B, Vila Nova Gameleira II, Belo Horizonte. CONSTRUTORA/FIADORA: **PRECON ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.223.387/0001-73, com sede na rua Albita, 131, sala 02, Cruzeiro, Belo Horizonte, representada por Flávia Danielle Cunha Ribeiro, acima qualificada, conforme Procuração lavrada à f.248, Livro 2224P, em 04/01/2021, no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS COMPRADORES - nº 8.7877.1221613-1, com caráter de escritura pública, celebrado pelas partes em 19 de novembro de 2021. RERRATIFICADO em 10 de fevereiro de 2022. VALOR: **R$152.000,00**(cento e cinquenta e dois mil reais), destinados à aquisição do terreno e à construção, composto pela integralização das seguintes parcelas: recursos próprios: R$23.295,00; desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R$2.495,00; recursos da conta vinculada do FGTS: R$4.610,00 e R$121.600,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Valor da compra e venda do terreno: R$11.811,02 pagos mediante crédito em conta titulada pela VENDEDORA nº 4992-003-00007044-0, Banco 104. Os valores remanescentes serão destinados à construção e creditados em parcelas mensais na proporção do andamento das obras em conta vinculada ao empreendimento. O preço estipulado para a unidade ora contratada inclui todos os custos adicionais para ligações definitiva de serviços públicos, vault, ETE (estação de tratamento de esgotos), extensões externas de rede de água potável e gás e/ou outros dispositivos que venham a ser exigidos pelas concessionárias e outros órgãos públicos. ITBI recolhido em 24 de dezembro de 2021, conforme Documento de Arrecadação Municipal que, juntamente com uma via do Contrato, ficam arquivados. Consigna o título, na cláusula 13.2.2, item "b" declaração da alienante, sob responsabilidade civil e criminal nos termos da Lei 8.212/91 e art. 17 da Portaria Conjunta da RFB/PGFN 1751/2014 que o imóvel ora comercializado não faz parte de seu ativo permanente, estando contabilmente lançado em seu ativo circulante. (Selo de Consulta: FKS/56944. Código de Segurança: 9970-5629-3731-3593. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código: 4541-9 - Quant.atos:01 - Emol.:R$1.119,30. Tx. Fisc.: R$520,14. Total: R$1.639,44. ISSQN: R$52,80). RHJP. Dou fé. A Oficial

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

Continua na ficha 5

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro
CNM: **058636.2.0037229-63**

TRANSPORTE DA FICHA Nº 4

Matrícula n º 37.229

R.8-37.229.Protoc.75.388.Liv.1-U(em 17/02/2022) -23/02/2022 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** DEVEDORES/FIDUCIANTES: **MISSIAS CHAVES BATISTA**, trabalhador de construção civil, CI 03822343883 DETRAN/MG, CPF nº 903.819.636-91 e sua mulher **AILZA PEREIRA FLORES BATISTA**, auxiliar de escritório, CI MG-6.304.354 PC/MG, CPF nº 940.149.224-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (em 18/12/2002), brasileiros, residentes e domiciliados na rua Vicente Sollares, 202, Ca B, Vila Nova Gameleira II, Belo Horizonte. CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por Natalia Carolina de Lima, brasileira, solteira, economiária, CI 03961843352 DETRAN/MG, CPF nº 080.400.346-71, conforme Procuração às ff.035/036, Livro 3474-P, em 19/04/2021, substabelecimento às ff 153/154, Livro 3476, em 26/05/2021, lavrados no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimentos às ff.093/096, Livro 1115-P, em 01/07/2021, às ff.081/084, Livro 1117-P, em 04/08/2021, e às ff.120/125, Livro 1118-P, em 26/08/2021, lavrados no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES - nº 8.7877.1221613-1, com caráter de escritura pública, celebrado pelas partes em 19 de novembro de 2021. RERRATIFICADO em 10 de fevereiro de 2022. Declaram os devedores/fiduciantes a contratação de um financiamento no valor de **R$121.600,00** junto à CREDORA, destinado à integralização do preço do terreno e à construção de sua moradia no edifício/conjunto de residências denominado Residencial Jardim Indonésia. Origem dos recursos: FGTS/União. Valor da Garantia Fiduciária e para fins de venda em púbico leilão: R$152.000,00. Sistema de Amortização: PRICE. Prazo total: de construção/legalização: 15/09/2023; de amortização: 360 meses. Encargos no período de construção: de acordo com o item 5.1.2. Sobre a quantia mutuada incidirão juros às taxas ao ano: nominal de 6.5000% e efetiva de 6.6971%. Vencimento do primeiro encargo mensal: 24/12/2021. Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3. Encargo inicial total no período de amortização: R$861,94. Em garantia ao cumprimento

continua no verso . .

das obrigações os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, conforme Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, tornando-se os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CAIXA possuidora indireta do imóvel constante desta matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do referido instrumento. (Selo de Consulta: FKS/56944. Código de Segurança: 9970-5629-3731-3593. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código: 4540-1 - Quant.atos:01 - Emol.:R$1.046,72. Tx. Fisc.:R$466,37. Total: R$1.533,09. ISSQN: R$49,37). RHJP. Dou fé. A Oficial

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

AV.9-37.229 - 29/03/2022 - Procede-se a esta averbação, com fulcro no inc.I, §1° do art. 889 do Provimento Conjunto 93/2020, para retificar a área total da construção mencionada na AV.2 para **24.643,49m²**,(vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três metros e quarenta e nove decímetros quadrados), conforme documentos arquivados. Dou fé. A Oficial

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

AV.10-37.229.Protoc.75.667.Liv.1-U(em 11/03/2022) -04/04/2022- Procede-se a esta averbação para noticiar a concessão da **RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO N° 028/2020**, emitida em 14 de fevereiro de 2022, nela consignando que a proprietária terá o prazo de **12 (doze) meses** para o término da obra, conforme AV.15 da Matrícula 36.896. (Selo de Consulta: FKS/62154 - Código de Segurança 9939-0825-2061-3291. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4135-0 - Quant. atos: 01 - Emolumentos e Taxa de Fisc. recolhidos na forma prevista no art. 237-A da Lei 6.015/73). Dou fé. A Oficial

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

R.11-37.229.Protoc.83.617.Liv.1-V (em 06/10/2023) -15/12/2023- **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO** - Por ESCRITURA PÚBLICA lavrada às ff.090/136, Liv. 2925, em 13 de fevereiro de 2023; ADITADA às ff.55/58, Liv. 2953; e ff.01/04, Liv. 2964, em 03 e 29 de maio de 2023; RERRATIFICADA às ff.59/63, Liv. 3008, em 21 de setembro de 2023, no 9° Of. de Notas de Belo Horizonte, celebrada entre **MISSIAS CHAVES BATISTA**, trabalhador de construção civil, CI 03822343883 DETRAN/MG, CPF n° 903.819.636-91 e sua mulher **AILZA PEREIRA FLORES BATISTA**, auxiliar de escritório, CI MG-6.304.354 PC/MG, CPF n°

Continua na ficha 6

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro

CNM: 058636.2.0037229-63

TRANSPORTE DA FICHA Nº 5

Matrícula n º 37.229

940.149.224-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (em 18/12/2002), brasileiros, residentes na rua Vicente Sollares, 202, Ca B, Vila Nova Gameleira II, Belo Horizonte; e **OUTROS**, representados por Precon Engenharia S/A, conforme Mandato constante do Contrato de aquisição da unidade, na pessoa de Marina Martins Azeredo, CI MG-12.231.413 PC/MG, CPF 091.279.466-65, (Procuração à f.248, Liv.2283-P, em 20/07/2022, no 2º Of. de Notas de Belo Hte), na qualidade de OUTORGANTES; e como OUTORGADOS, **CARLINDO RODRIGUES FILHO**, motorista, divorciado, CI MG-252.749 SSP/MG, CPF 130.940.506-97, residente neste município; **ADRIANA MARQUES BASTOS**, do lar, CI 38.491.147-X SSP/SP, CPF 793.242.906-49, residente em São José dos Campos/SP; **DIRCE RODRIGUES DOS REIS**, do lar, viúva, CI M-721.437 PC/MG, CPF 012.038.[illegible]; **CACILDA APARECIDA DOS REIS SANTOS**, professora, viúva, CI MG-1.852.411 PC/MG, CPF 403.101.086-91, e **WELISON RODRIGUES DOS REIS**, operador, casado, CI M-3.243.415 SSP/MG, CPF 512.342.206-44; **ESPÓLIO DE JOSÉ DE ALMEIDA RIBEIRO**, CI MG-3.231.532 PC/MG, CPF 709.457.216-68, representado por Matheus Rodrigues Ribeiro, auxiliar de produção, solteiro, maior, CI MG-9.[illegible] SSP/MG, CPF 016.075.406-22, (Esc. Pública de Nomeação lavrada no 3º Of. de Notas de Belo Horizonte, às f.47, Liv.2917, em 17/01/2023); **ESPÓLIO DE EVANDRO RODRIGUES**, CI M-214.329 SSP/MG, CPF 119.095.106-10, representado por Arnaldo Rodrigues, CI M-4.231.235 SSP/MG, CPF 659.980.816-68, (Esc. Pública de Nomeação lavrada no 2º Of. de Notas de Ribeirão das Neves, às f.75, Liv.64-N, em 12/08/2022); **ESPÓLIO DE NEIDE RODRIGUES**, CI M-980.513 SSP/MG, CPF 091.509.436-34, representado por Maria Regina Rodrigues de Lima, CI MG-4.231.824 SSP/MG, CPF 970.883.076-34, (Esc. Pública de Nomeação lavrada no 2º Of. de Notas de Ribeirão das Neves, às f.73, Liv.64-N, em 12/08/2022); **EVERARDES RODRIGUES**, aposentado, CI MG-405.147 PC/MG, CPF 108.913.316-20 e s/m **MARIA APARECIDA FONSECA RODRIGUES**, do lar, CI MG-4.203.465 PC/MG, CPF 013.034.026-02, casados sob o regime da comunhão universal de bens desde 04/09/1969); **LUZIA RODRIGUES**, solteira, maior, aposentada, CI M-3.231.490 PC/MG, CPF 175.012.026-72, residentes neste município; **FRANCISCO RODRIGUES**, aposentado, CI MG-504.139PC/MG, CPF 175.012.376-20 e s/m **JANE HUGOLINI RODRIGUES**, costureira, CI MG-1.373.045 PC/MG, CPF 514.338.266-15, casados (reg. comunhão universal de bens desde 20/07/1976), residentes em Belo Horizonte; brasileiros, todos representados por Luiz Cláudio Rodrigues, conforme

continua no verso . . .

Procuração de f.70, Liv. 2569, em 03/02/2023, no 9° Of. de Notas de Belo Horizonte; e como INTERVENIENTE ANUENTE **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, sediada em Brasília-DF, representada por Joseane Rantielle Mota, brasileira, casada, economiária, CI MG-12.570.296 SSP/MG, CPF 065.321.136-69, conforme Procuração lavrada à f.031, Livro 3550-P, em 12/01/2023, no 2° Of. de Notas de Brasília/DF, e Substabelecimento de ff.02/05, Livro 4.758, em 06/02/2023, no 15° Of. de Notas do Rio de Janeiro/RJ, o(s) OUTORGANTE(s) concede(m) o direito de acesso à propriedade para constituição do direito de **SERVIDÃO**, a título gratuito, sobre uma área de **480,60m²**, composta de 2 trechos com 3,00 metros de largura, sendo 1,50m para cada lado, a seguir descritos: **TRECHO 1**: ***"Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice PP, de coordenadas N 7.785.416,288m, e E 599.383,338m., situado no canto do muro limite com RUA AMBROSINA MARIA DE FREITAS, deste, segue margeando o limite de fundos do lote 02 da quadra 01, com azimute de 154°10'17" e distância de 39,30m., onde inicia-se a descrição desta faixa no vértice V01, situado no limite de fundos do lote 02 da quadra 01, de coordenadas N 7.785.380,914m, e E 599.400,460m; deste, segue com azimute de 226°36'39" e distância de 2,21m., até o vértice V02, de coordenadas N 7.785.379,398m e E 599.398,856m; deste, segue com azimute de 151°54'41" e distância de 8,84m, até o vértice V03, também situado no limite de fundos do lote 02 da quadra 01 de coordenadas N 7.785.371,595m e E 599.403.020m; deste, segue cortando o lote 02 da quadra 01, em linha reta, até chegar na Avenida Boa Esperança, com azimute de 241°14'06" e distância de 126,81m, até o vèrtice V04, de coordenadas N 7.785.310,569m e E 599.291,857m; onde intercepta o muro de divisa do residencial Jardim Indonésia com alinhamento da Avenida Boa Esperança"***. **TRECHO 2**: ***"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V03, situado no limite de fundos do lote 02 da quadra 01, de coordenadas N 7.785.371,595m e E 599.403,020m; deste, segue margeando o limite de fundos, com azimute de 150°57'03" e distância de 25,96m, até o vértice V05, de coordenadas N 7.785.348,901m e E 599.415,625m"***. A servidão destina-se à **REDE COLETORA DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL**, instituída a favor do imóvel objeto da Matrícula 40.315. CONDIÇÕES: Os outorgados DOMINANTES se comprometem a: disponibilizar em sua rede a passagem dos esgotos sanitários e drenagem pluvial do imóvel retro, bem como os de terceiros, desde que repeitado o dimensionamento da rede; conceder à SERVIENTE o direito de construção de rede de esgotamento sanitário e drenagem pluvial, caso a rede de esgotamento sanitário e drenagem pluvial objeto da servidão não esteja executada e disponível, ficando em caráter irrevogável e irretratável emitida no direito de utilização para a passagem e eventual manutenção. Comprometem-se os titulares do imóvel

Continua na ficha 7

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro

CNM: **058636.2.0037229-63**

TRANSPORTE DA FICHA Nº 6

Matrícula n º 37.229

serviente a não plantar árvores de médio ou grande porte, bem como não construir prédio de alvenaria ou equivalente. Para efeitos fiscais as partes atribuíram à Servidão o valor de R$160.499,55 (cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura ora reportada, apresentada em arquivo eletrônico, via Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC, nos termos do § 8º do artigo 1.176, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020. Ato realizado consoante disposição contida no inc. III, § 1º do art. 188 da LRP. (Selo de Consulta: HGO/32507. Código de Segurança: 2089-1797-6452-0803. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4509-6 - Quant. atos: 01 - Emol.: R$225,91. Tx.Fisc.:R$87,06. Total: R$312,97.ISSQN:R$10,66). MVVGS. Dou fé. A Oficial, *Nair Parreira*, OFICIAL SUBSTITUTA.

AV.12-37.229.Protoc.86.008.Liv.1-W(em 16/04/2024) -13/05/2024- **BAIXA DE CONSTRUÇÃO** - Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 20 de fevereiro de 2024, com fulcro no §7º do art. 1.043 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, para constar a concessão do Alvará de Habite-se e Baixa de Construção nº 058/2023, datado em 06 de dezembro de 2023, referente à edificação com a área de **48,73m²** (quarenta e oito metros e setenta e três decímetros quadrados), cujo custo declarado no Memorial de Incorporação objeto do R.8 da Matrícula 36.896, é de R$87.962,28 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Ficam arquivados os documentos referenciados. (Selo de Consulta: HQP/42411. Código de Segurança: 3211-4887-1227-8999. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4152-5 - Quant.atos: 01 - Emol.: R$481,85. Tx.Fisc.: R$185,66. Total: R$667,51. ISSQN: R$22,73). MVVGS. Dou fé. A Oficial *Nair Parreira*, OFICIAL SUBSTITUTA.

AV.13-37.229.Protoc.86.008.Liv.1-W(em 16/04/2024) -13/05/2024- Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento, com fulcro no §7º do artigo 1.043 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, para constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob o nº 90.003.98038/74-001, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 15 de março de 2024, válida até 11 de setembro de 2024, que fica arquivada neste Serviço. (Selo de Consulta: HQP/42411. Código de Segurança: 3211-4887-1227-8999. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4135-0 - Quant. atos: 01 -

continua no verso . .

CNM: **058636.2.0037229-63**

Emol.:R$12,58. Tx.Fisc.:R$3,95. Total:R$16,54. ISSQN:R$0,58).
MVVGS. Dou fé. A Oficial _____

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

AV.14-37.229.Protoc.97.420.Liv.1-Y(em 07/08/2026) - 22/09/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** (art.26, §7º, da Lei nº 9.514/97) - Nos termos do requerimento recepcionado pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Brasil, formalizado em 6 de julho de 2026, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CI nº 1.616.107-7 SSP/SC, CPF nº 575.672.049-91, com endereço profissional em rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, conforme procuração lavrada à f.128, Livro 3643-P, em 16/03/2026; e substabelecimento lavrado à f.008, Livro 3644-P, em 25/03/2026, ambas no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, Brasília/DF, à vista da Certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada no processo de intimação, comprovada a quitação do ITBI - Imposto de Transmissão Inter Vivos, em 13 de fevereiro de 2026, sobre a avaliação fiscal de **R$220.000,00,** procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula em nome da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** ficando arquivados os documentos referenciados. Título apresentado em arquivo eletrônico, nos termos dos artigos 1.176 e 1.183-A, do Provimento Conjunto nº 93/2020. Ato realizado consoante disposição contida no inc. III, § 1º do art. 188 da LRP. (Emolumentos: R$ 2.855,77 Recompe: R$ 214,95 Fundos: R$ 0,00 TFJ: R$ 1.701,35 ISS: R$ 142,79 Total: R$ 4.914,86. Cod. Ato(s): 4243 (1). Selo Usado: KHH23111 Cód. Segurança: 66645643308429 58). RJC. Dou fé. A Oficial _____

Marcelo Antonio Pinheiro Costa
OFICIAL SUBSTITUTO

Segue folha destinada à(s) certificação(ões) e impressão do Selo Eletrônico

IBIRITÉ-MG
Fls.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD "Antonio Pinheiro Diniz"
Oficial: Rel. Ivana Isabel Pinheiro

Destina-se esta página à(s) certificação (ões) referente(s) à MATRÍCULA 37.229, Livro 2, e impressão de Selo Eletrônico

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IBIRITÉ - MINAS GERAIS
CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere, extraída nos termos do §1° do artigo 19 da Lei 6.015/73. CERTIFICO que, constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça, ao Recompe, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5-A da Lei 15.424/2004.
O referido é verdade e dou fé.
Ibirité,24 de setembro de 2026.

Ivana Isabel Pinheiro - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IBIRITÉ - MINAS GERAIS
SELO DE CONSULTA: KMI74998
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8056603939192443
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Ivana Isabel Pinheiro - Oficial
Emol.:R$ 28,23 TFJ:R$ 10,72 RECOMPE:R$2,13 Total:R$ 42,43 - ISSQN:R$1,41
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais
APD "Antonio Pinheiro Diniz" Oficial: Rel. Ivana Isabel Pinheiro

SELO DE CONSULTA: KHH23111
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8884584330842958
Quantidade de atos praticados: 11
Ato(s) praticado(s) por: Rainan Josias Silva Cunha
Auxiliar de cartório
Emol.: R$ 2.950,77 - TFJ: R$ 1.733,45 - RECOMPE: R$ 222,15
Valor Final: R$ 5.053,06 - ISSQN: R$ 147,59
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IBIRITÉ — MG

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibirité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759

Documento assinado digitalmente por NAIR PARREIRAS (200.991.506-20)

Nair Parreiras (200.991.506-20)
Ibirité/MG, 28 de setembro de 2026 03:00:18